Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.388, DE 22 DE JULHO 2011.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E DA RESOLUÇÃO Nº 221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores Helio Antonio Piona, Marcelo de Jesus Tintori, Soleniete Gomes Marinho, Irani Vieira Teodoro e Carlos Augusto Calvi Costalonga sob a Presidência do primeiro, para executar as atividades referentes aos bens patrimoniais de que trata a Resolução nº. 221, de 07/12/2010 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara